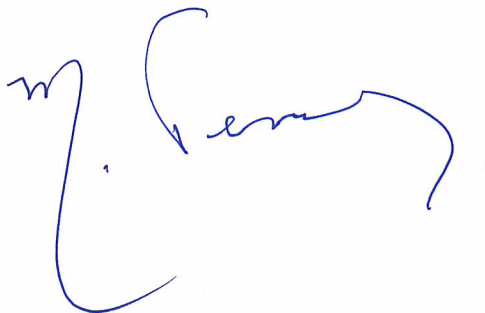


Mensagem nº 415

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelência que acabo de sancionar o projeto de lei conversão que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), para os fins que especifica”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.700, de 2 de agosto de 2018.

Brasília, 2 de agosto de 2018.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a cursive name, likely Michel Temer.

LEI Nº 13.700 , DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os Grupos de Natureza de Despesa previstos no Anexo I desta Lei poderão ser alterados, justificadamente, por decreto presidencial, para adequação à necessidade da execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.



Anexos I e II

ÓRGÃO: 2000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I			Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública							1.200.000.000
06 181	2081 00QS	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
		Ações decorrentes da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro na Área de Segurança Pública (Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018)							1.200.000.000	
		Ações decorrentes da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro na Área de Segurança Pública (Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018) - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	200.000.000	
06 181	2081 00QS 6500		F	3	2	90	0	300	700.000.000	
			F	4	2	90	0	300	300.000.000	
TOTAL - FISCAL										1.200.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.200.000.000

ÓRGÃO: 01000 - Câmara dos Deputados
UNIDADE: 01101 - Câmara dos Deputados

ANEXO II

ANEXO II		Crédito Extraordinário										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	N	P	O	U	T				
			F	D		D		E				
0553			Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados						189.796.583			
			ATIVIDADES									
01 122	0553 20TP	Ativos Cíveis da União										169.796.583
01 122	0553 20TP 5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF										169.796.583
01 131	0553 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	F	1	1	90	0	100	169.796.583			
01 131	0553 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	100	12.500.000			
			F	4	2	90	0	100	12.500.000			
			F						11.000.000			
			F						1.500.000			
01 031	0553 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política										2.000.000
01 031	0553 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	100	2.000.000			

		PROJETOS										
		Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais										
01 122	0553 12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF										
		F	4	2	90	0	100				5.500.000	
01 122	0553 12F2 5664											5.500.000
												5.500.000
0999		Reserva de Contingência										10.203.417
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária										10.203.417
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional										10.203.417
		F	1	1	90	0	100				10.203.417	
TOTAL - FISCAL												200.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												200.000.000

Sanciono
2/8/2018



CONGRESSO NACIONAL

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), para os fins que especifica.

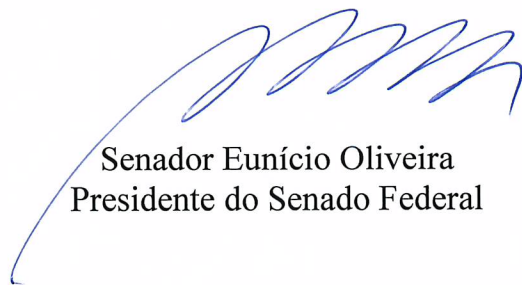
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os Grupos de Natureza de Despesa previstos no Anexo I desta Lei poderão ser alterados, justificadamente, por decreto presidencial, para adequação à necessidade da execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 17 de Julho de 2018.



Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Anexos I e II

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública						1.200.000.000
06 181	2081 00QS	OPERAÇÕES ESPECIAIS							1.200.000.000
		Ações decorrentes da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro na Área de Segurança Pública (Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018)							
06 181	2081 00QS 6500	Ações decorrentes da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro na Área de Segurança Pública (Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018) - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.200.000.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100	200.000.000
TOTAL - SEGURIDADE			F	3	2	90	0	300	700.000.000
TOTAL - GERAL			F	4	2	90	0	300	300.000.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.200.000.000

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

		PROJETOS						
01 122	0553 12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais					5.500.000	
01 122	0553 12F2 5664	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF					5.500.000	
0999		Reserva de Contingência					10.203.417	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária					10.203.417	
99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional					10.203.417	
TOTAL - FISCAL							200.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							200.000.000	

Aviso nº 383 - C. Civil.

Em 2 de agosto de 2018.

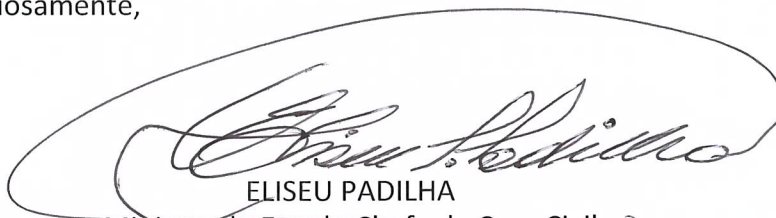
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2018 (MP nº 825/18), que se converteu na Lei nº 13.700, de 2 de agosto de 2018.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Nome Esq. Eduardo A
Rubrica: _____
Matrícula: 333946
Data: 03/08/18
Hora: 10:00